ATA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dezoito de março de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Décima Terceira Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo Vereador **Sandro Denis de Souza Cruz,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas**, **Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da silva Ferreira, Masamy Eda, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze**. Ato contínuo colocou em apreciação a ATA da 11ª Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2014. Por solicitação do Vereador Mario Cesar e em consonância dos demais foi suprimida a leitura, e, em votação simbólica a ATA foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: Expedientes Oriundos do Poder Executivo - Ofício n.º 1611/2014-SMSA/PMBV – da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha por meio magnético o Relatório Anual de Gestão – RAG 2013 e a Prestação de Contas Físico-Financeiro do Fundo Municipal de Saúde/SMSA; Expedientes Oriundos do Poder Legislativo - Projeto de Lei n.º 048/2014, de 05 de março de 2014 de autoria do Vereador Paulo Bastos Linhares que dispõe sobre: "Regula a criação e implantação de

condomínios e vilas no âmbito do Município de Boa Vista, e dá outras providências"; Indicação n.º 017/2014 – de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMTRAN providencie o seguinte serviço: pintura de uma faixa de pedestres na Av. Mário Homem de Melo esquina com a Rua Guilherme Brito no bairro Liberdade, próximo ao Posto Bopel"; MEMO N.º 008/2014 – do Gabinete da Vereadora Mirian dos Reis Melo, que informa que não poderá comparecer na Sessão do dia 18/03/2014 por motivos de doença; MEMO N.º 010/2014 – do Gabinete da Vereadora Nira Mota, que informa que não poderá estar presente nas Sessões dos dias 12, 18 e 19 de março de 2014, por motivos particulares; MEMO N.º 092/2014 – do Gabinete da Presidência, apresentando atestado médico do dia 24 de fevereiro de 2014, de (02) dois dias para o Presidente Leonardo Rodrigues Moreira. - Expedientes Oriundos Diversos - Ofício n.º 056/14/PRES/CMS – do Conselho Municipal de Saúde que encaminha para conhecimento Parecer, Resolução e Homologação de n.º 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde. Após a leitura dos Expedientes passou-se para a **ORDEM DO DIA.** Registrada pelo 3º Secretário Sandro Baré a presença do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima que assumiu a 1ª secretária da Mesa Diretora. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a primeira leitura da matéria em pauta. **Em única discussão e votação**: **O Projeto de Lei Nº 002,** de 24 de Janeiro de 2014 – de autoria do Poder Executivo em regime de urgência, que trata sobre: altera o art. 2º e revoga o art.3º da Lei Nº 1.242 de 27 de abril de 2010, que dispõe sobre desafetação e doação do Lote de Terra nº 100, da Quadra nº 304, Zona 06, bairro Caçari, ao SINTJURR e dá outras providências. Feita a leitura do Projeto de Lei em pauta e dos Pareceres do Relator e das Comissões: Legislação Justiça e Redação Final, Obras, Urbanização, Transportes, Habitação e Serviços Públicos e de Economia, Finanças e Orçamento o senhor Presidente colocou em apreciação. Com a palavra o **vereador relator Mauricélio Fernandes**, disse se tratar da doação e desafetação do lote de terra ao SINTJURR, que já se encontra no bairro Caçari, pois legalmente deve ter 2 anos para conclusão das obras e, fazer com que a entidade passe a existir no local. Como não foram concluídas as obras e o sindicato já está instalado nesta área, a

Prefeitura está somente reativando o compromisso do Município e doando novamente o lote de terra ao SINTJURR para que em breve o sindicato esteja inaugurando a sua sede no bairro Caçari. Pediu apoio dos colegas vereadores pela aprovação. **Vereador Masamy Eda**, lembrou aos colegas que esse projeto foi de sua iniciativa e, que foi feito nesta Casa há 2 anos atrás e deixou registrado que no lote de terra já foi feita essa sede do Sindicato e que também foi inaugurada, e pediu apoio e aprovação dos vereadores. Vereador **Mauricélio Fernandes,** esclareceu que como a lei diz que devem em 2 anos concluir as obras, e como foi feita a inauguração após o prazo, para que a área fique novamente legalizada, estão fazendo a doação. Ressaltou a iniciativa do vereador Masamy Eda. **Vereador Mario Cesar**, disse como já foi bastante esclarecido pelos vereadores solicitou que fosse votado o projeto em votação simbólica. O Senhor Presidente encerrou a fase de discussão e colocou em **Votação Simbólica o Projeto de Lei Nº 002, de 24 de Janeiro de 2014 – de autoria do Poder Executivo em regime de urgência, que trata sobre: altera o art. 2º e revoga o art.3º da Lei Nº 1.242, de 27 de abril de 2010, que dispõe sobre a desafetação e doação do Lote de Terra nº 100, da Quadra nº 304, Zona 06, bairro Caçari, ao SINTJURR e dá outras providências.** Não houve mudança de posição o Presidente declarou APROVADO. O vereador Manoel Neves, aproveitou e registrou a presença em Plenário de duas lideranças do Município que estão sempre ajudando as pessoas mais carentes e necessitadas desse Estado os Senhores Faradilson e Shaolin. Em seguida solicitado pelo Presidente ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 004,** de 05 de fevereiro de 2014, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que trata de "inclusão de ação na Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017". Em questão de ordem o **Vereador Masamy Eda** solicitou à Mesa Diretora que colocasse os projetos de leis que estão em pauta para serem votados em bloco, pois observou que todos tratam do mesmo objeto que é de inclusão de ação social para a mesma secretaria municipal. O Presidente então colocou em apreciação dos vereadores a solicitação e sugestão do vereador Masamy Eda, a qual foi acatada. Após a leitura dos pareceres das Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e de Economia, Finanças e Orçamento, o Senhor

Presidente colocou então em **única discussão e votação e em Bloco os Projetos de Leis Nºs 004, 005 e 006, de 2014,** de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que tratam da "Inclusão e alteração de ação na Secretária Municipal de Gestão Social no PPA 2014-2017". Com a palavra o Líder do Município o vereador **Mauricélio Fernandes**, falou que foi pertinente o pedido do vereador Masamy Eda, tendo em vista que os projetos de lei tratam das ações sociais que vão ser geridas e administradas pela SEMGES. Frisou que o Projeto de Lei nº 004 trata do programa "Família que Acolhe", que está se consolidando como uma das atividades promissoras na Secretaria de Gestão Social. Desde a sua implantação das atividades são muitos atendimentos que a secretaria vem realizando, e o crescimento das atividades requer atualização das ações para garantir o seu sucesso. Salientou que como Poder Legislativo, os vereadores democraticamente estão praticamente cumprindo com seu dever e obrigação de ratificar o apoio ao Poder Executivo nas ações das atividades de cunho social. Sabem que é um projeto importante para melhoria e garantia nas casas mães que é um projeto completo. Pediu o apoio dos vereadores ao Projeto de Lei nº 004, para que o mesmo seja incluído no PPA 2014-1017. Falou também do Projeto de Lei nº 005, que trata do mesmo seguimento sobre o programa Pró-Jovem e Adolescente que promove atividades esportivas, culturais e de lazer. Disse que esses jovens necessitam de apoio nas diversas atividades que promovem; que a procura cresce mais forte que a oferta e que é preciso ficar atento para constantemente avaliar as atividades e ajustá-las, a fim de o programa ter sucesso e credibilidade. Disse também, que as ociosidades podem trazer danos irreparáveis a nossa população de jovens e de adolescentes. Portanto é justa a proposição do Poder Executivo em solicitar desta Casa o apoio para continuar o referido programa. Já sobre o Projeto de Lei nº 006, de 2014, que dispõe de ação social e que trata da inclusão da nova atividade da Lei Orçamentária de 2014, do Sistema Único de Assistência Social – SUS, que também vai trazer benefícios sociais para a população, mais uma vez pediu o apoio dos pares desta Casa para que possam continuar com esse trabalho junto à Secretária Municipal trazendo melhoria e melhor qualidade de vida para a população. Agradeceu. O vereador **Mario Cesar,** pediu que a presidência colocasse esses

projetos em votação simbólica. E enfatizou da importância do programa "Família que Acolhe", que é referência no Brasil, pois acompanha a criança desde a barriga da mãe até os 6 (seis) anos de idade. São milhares de famílias que estão sendo e ainda serão atendidas por esse grande programa social da Prefeitura de Boa Vista, como de outros programas importantes da Secretaria Municipal de Gestão Social. Lembrou que esta Casa aprovou o aumento do programa "Cabelo de Pratas" e de outros programas. Lembrou que uma administração municipal é feita pelo Poder Executivo que tem a frente à Prefeita e a Câmara Municipal que são os vereadores, e que todas as leis importantes que trazem benefícios à população, passam por esta Casa e contam com o seu apoio. Frisou que isso serve para que os senhores vereadores e as pessoas que se encontram aqui presentes saibam da atuação em defesa dos trabalhos importantes que mudam e melhoram a qualidade de vida da população. Pediu à mesa diretora a votação simbólica do projeto de lei e parabenizou a aprovação desses projetos, pois disse ter certeza da aprovação dos mesmos. Agradeceu. **Vereador Manoel Neves**, parabenizou os vereadores, presidentes e relatores das Comissões Permanentes que não têm colocado dificuldade, independente da autoria dos projetos, em repassar os Pareceres dos projetos de lei para as Comissões, e, que logo é analisado e colocado para ser votado; que isso mostra a união desta Casa e lembrou que não houve má vontade da parte do vereador Mauricélio de logo em seguida liberar esses projetos. Agradeceu. **Vereador Mario Cesar,** agradeceu o vereador pela referência e reconhecimento. **Vereador Sandro Baré**, disse que foi designado para relatar sobre esses projetos pelo vereador Paulo Linhares - Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final; que trata de inclusão social. E como é coisa boa de agregar os jovens à cultura e ao lazer e, bem como da feira de saúde e da Secretaria de promoção humana, então devem apoiar; que como é época eleitoral tudo combina para que esses projetos venham aparecer. Que não deixam de ser para beneficiar a sociedade. Pediu o apoio dos pares para aprová-los. Agradeceu. Encerrada a fase de discussão o **Senhor Presidente** anunciou a **Votação Simbólica,** todos em Regime de Urgência, de autoria do Poder Executivo, o**s Projetos de Leis Nºs. 004,** de 05 de fevereiro de 2014 – que trata da inclusão de ação na Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA-

2014-2017; 005, de 12 de fevereiro de 2014, que trata da alteração de ação da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES no PPA 2014-1017; 006, de 12 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a inclusão de ação da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES no PPA 2014-2017. Sem mudança de posições o Senhor Presidente declarou **APROVADOS em Bloco e em Única Discussão e Votação** os respectivos **Projetos de Leis nº 004, 005, 006, de 2014,** de autoria do Poder Executivo todos em regime de urgência. **Em única discussão e votação Projeto de Lei Nº 11,** de 19 de fevereiro de 2014, de autoria do Poder Executivo em regime de urgência, que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a estrutura de cargos, carreira e remuneração do quadro de provimento efetivo do professor público da educação básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres das Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Cultura, Esporte e Juventude e de Economia, Finanças e Orçamento, o senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão. Com a palavra o relator do projeto de lei, Vereador **Mario Cesar,** disse que foi o relator com muito prazer desse projeto e falou da importância para a educação no município de Boa Vista, e que todos os membros aprovaram o Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Ressaltou da melhoria ao município na estrutura e condição para o professor desempenhar com dignidade sua função, bem como o fato de aumentar o número de professores na rede municipal, por conta do aumento de crianças que estão buscando as escolas. Disse também que jamais como presidente de uma comissão iria dar parecer contrário a um projeto que vai dar emprego para os professores e condições param que os pais possam ter asseguradas as vagas nas escolas municipais para que as crianças possam melhorar o aprendizado. Reconhece a importância desse grande projeto enviado pelo Executivo Municipal e aproveitou para pedir o apoio aos vereadores. Agradeceu. **Vereador Júlio Cézar**, disse que o projeto de lei nº 011, trata do novo teto do número de professores, e que os vereadores dentro da legalidade e disponibilidade financeira, estão autorizando que o quadro da estrutura municipal tenha 3.000 (três mil) professores na rede pública básica de ensino municipal. Que é dessa forma que os vereadores podem contribuir

com a aprovação desses projetos. Lembrou que na semana passada os vereadores questionaram de forma brilhante a falta de professores, dentro de um equilibro orçamentário e de uma disponibilidade financeira. Que é assim que os vereadores podem retribuir o voto que foi confiado a eles. Agradeceu. **Vereador Mauricélio Fernandes**, disse que tem em suas mãos a responsabilidade de aumentar o quadro dos servidores da SMEC. Ressaltou que isso significa dar autonomia ao Executivo Municipal para que possa lançar concurso público, e homologar esse concurso através da aprovação desse projeto. Agradeceu e pediu que fosse votação simbólica. **Vereador Manoel Neves**, parabenizou a apresentação desse projeto de lei e, registrou a presença da Senhora Dircinha do Grupo Tianguá, grande liderança que tem contribuído muito com o trabalho social e tem recuperado aqueles jovens em sua casa. Portanto, devem dar honra àqueles que merecem honra. **Vereador Edberto Veras,** disse que a educação é a base do desenvolvimento de qualquer País, Estado e Município. Disse ter se surpreendido quando em visita a algumas escolas de alguns bairros perguntou aos diretores e outros servidores, como estão sendo feitas as substituições quando faltam professores, pois, segundo ele, nenhuma escola está fazendo essas substituições, ou seja, a comunidade não está ainda se beneficiando. E se há professores substitutos pagos pelo município deve se verificar, pois estão aprovando desde o ano passado projetos de leis a respeito de aumento de professores e substitutos que iriam preencher os faltosos; que os projetos são importantes e viáveis para o nosso Município e que aprova todos que venham beneficiar a população; que os vereadores devem disponibilizar de seus tempos e fazer visitas ***in loco*** que é importantíssimo verificar as situações, pois vão ficar aqui aprovar projetos e suas eficácias vão ser inoperantes. Agradeceu. **Vereador Flávio Padre Cícero**, disse que se sente muito orgulhoso em contribuir como presidente e membro da Comissão de Educação com a classe de professores. Lembrou-se de seu pai que um dia lhe fez uma pergunta e, disse que a melhor coisa que Deus colocou no mundo foi o professor, pois é ele quem ensina as pessoas a viver no mundo. Agradeceu. **Vereador Mario Cesar**, esclareceu e disse que recebeu ontem pela manhã o projeto de lei e debruçou-se sobre o mesmo e viu a importância para melhorar a educação; que analisou e deu o parecer

favorável. Fez a leitura do artigo sexto, que define o número de vagas no quadro efetivo de professor na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, constituído de 3.000 (três mil) vagas para a educação básica, obedecendo ao artigo trinta e sete da Constituição Brasileira e que vai acompanhar. Parabenizou a Prefeita e o Secretário Rodrigo Jucá e disse ter certeza que vai melhorar a qualidade do ensino nas escolas no município de Boa Vista. Agradeceu. O Senhor Presidente encerrou a fase de discussão e colocou em **Votação Simbólica o Projeto de Lei Nº 011,** de 19 de fevereiro de 2014, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a estrutura de cargos, carreira e remuneração do quadro de provimento efetivo do professor público da educação básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, e dá outras providências. Não havendo manifestação de posição o mesmo foi declarado **APROVADO.** Em seguida solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da próxima pauta da Ordem do Dia. **Projeto de Lei Nº 12,** de 19 de fevereiro de 2014, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que altera a Lei Nº 712, de 09 de dezembro de 2003, para criar a especialidade de Assistente de Aluno na Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Efetivos do Poder Executivo, e dos Pareceres dos Relatores e das Comissões Permanentes. O Senhor Secretário deixou claro que todos esses projetos de leis passaram pelas Comissões Permanentes competentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Cultura, Esporte e Juventude e de Economia, Finanças e Orçamento que emitiram os seus pareceres, portanto não há necessidade de se fazer a leitura dos mesmos, pois já houve discussão na sala da presidência. Procedida à leitura o Senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão. Com a palavra o **Vereador Mauricélio Fernandes,** falou da importância desse projeto de lei que trata da criação em especialidade de assistente de aluno, tendo em vista que há a necessidade no ensino municipal. O que vai oportunizar o Executivo Municipal a está publicando e elaborando o Concurso Público para contratação desses servidores para prestar serviços nas redes de ensino municipal. E pediu novamente o apoio dos pares pela aprovação e que seja votação simbólica. **Vereadora Mayara Ferreira**, parabenizou a Prefeitura por essa observação

da diferenciação de assistente de aluno para o de cuidador. Salientou que o cuidador é aquela pessoa responsável e lida com pessoas com deficiência e precisa de uma capacitação específica, e muitas vezes se colocava o assistente de aluno para exercer essa função desvirtuada; que as pessoas com deficiência vão ser mais bem cuidadas, pois serão assistidas por profissionais que estarão exercendo a função e o cargo corretos. Agradeceu. O Senhor Presidente encerrou a fase de discussão e colocou em **Votação Simbólica** o **Projeto de Lei Nº 12,** de 19 de fevereiro de 2014, de autoria do Poder Executivo em regime de urgência, que altera a Lei Nº 712, de 09 de dezembro de 2003, para criar a especialidade de Assistente de Aluno na Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Efetivos do Poder Executivo. Declarou **APROVADO** e em seguida passou para a próxima matéria em pauta. O Senhor Secretário fez a leitura dos Pareceres dos Relatores e das Comissões Permanentes do **Projeto de Lei Nº 014, de 10 de março de 2014, de autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência, que dispõe sobre: "institui o programa municipal de parcerias público-privadas do Município de Boa Vista e dá outras providências"**. Após a leitura dos Pareceres das Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Economia, Finanças e Orçamento, o senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão. Com a palavra o **Vereador Edilberto Veras -** disse que sempre foi a favor do associativismo, das parcerias, desde que venham beneficiar todo um segmento, principalmente às micro e pequenas empresas do Estado de Roraima; que é importantíssima essa parceria público-privada, mas é preciso questionar algumas coisas acerca do Projeto, pois o mesmo veio em caráter de urgência para ser analisado pelas comissões e, em sua opinião, o mesmo só vai beneficiar empreendedores de fora, então, a ele, como parlamentar e empreendedor, esse Projeto, da maneira que veio, não é interessante; que o Projeto veio com alguns vícios, como o que consta no artigo 13 do referido Projeto e isso, segundo ele, é inconstitucional. Sugeriu aos colegas que não votassem esse Projeto em tão pouco tempo. Vereador **Masamy Eda –** interrompeu para dizer que o que consta no artigo 13, é regido pela Lei 8666, então ele entende que não há nada que impeça a votação desse Projeto. Vereador **Edilberto Veras –** voltou a falar para dizer que além desses vícios ainda tem a questão que as

micro e pequenas empresas não estão incluídas nessa parceria, entre outras coisas. Vereador **Mauricélio –** interrompeu para dizer que em momento algum o Projeto diz que os serviços têm que ser executados por empresas de fora do Estado, ao contrário, diz que qualquer empresa capacitada no país, pode ser contratada, através de Pregão ou Tomada de Preço, desde que traga benefício, economia e serviços de melhor qualidade para a população. Ressaltou que esse Projeto já é feito dentro de uma Lei Federal, utilizada em vários estados, então estão apenas normatizando essa Lei. Citou vários exemplos de parcerias público-privadas que podem acontecer em Boa Vista, que serão de suma importância, como o Teatro Municipal, a Vila Olímpica, o matadouro para pequenos animais, entre outros e disse que as mesmas existem para trazer melhorias para todos, exatamente como consta na Lei. Vereador **Júlio Cézar –** sugeriu ao senhor Presidente que antecipasse o intervalo regimental para que, em cinco minutos, os vereadores possam fazer uma reunião para discutir e tirar as dúvidas acerca do Projeto. O senhor Presidente, em consonância com os demais vereadores, acatou a sugestão do vereador Júlio Cézar. Após o intervalo o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada para verificação de quórum. Havendo quórum regimental o Presidente deu continuidade aos trabalhos. Vereador **Júlio Cézar -** registrou a presença do senhor Faradilson Mesquita, seu amigo de quinze ou vinte anos de política, que veio solicitar uma audiência pública para tratar do projeto minha casa, minha vida. Frisou que vai fazer essa Indicação por escrito, mas tem certeza que a mesma será aprovada pelos vinte e um vereadores; que iria discutir com a Prefeita Teresa a data mais propícia para que essa audiência possa acontecer. Acrescentou que a reunião de cinco minutos a cerca do Projeto Nº 014, não foi o suficiente para se chegar a um denominador comum. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente passou a palavra ao vereador **Edilberto Veras –** voltou a se pronunciar e disse que o Projeto não foi muito bem discutido. Disse, ainda, que gostaria que alguém da Comissão explicasse o artigo 3º que diz da indisponibilidade das funções reguladoras controladoras e do exercício do poder de polícia do Município. Vereador **Paulo Linhares -** respondeu que esse artigo diz que o Município nunca vai poder abrir mão das suas funções, independente de qualquer parceria que venha a ter.

com alguma Empresa; que é um artigo óbvio. Vereador **Abel Galinha –** disse que em virtude de o Projeto está como urgentíssimo e de não poderem retirá-lo de pauta, porque o Regimento Interno não permite, sugeriu que fosse feita uma Emenda com todos os vereadores para que esse Conselho seja composto por quatro vereadores e os mesmos possam participar e fiscalizar juntos esses contratos público-privados; que faz parte da iniciativa privada e sabe que o Projeto é muito bom, mas seria interessante que se buscasse esse entendimento entre os vereadores. Vereador **Edilberto Veras –** voltou a falar e frisou que é preciso incluir nas obrigações que o Executivo fique obrigado a contratar também as Empresas locais, para que não fique centralizado em apenas uma Empresa, pois já se sabe que isso é mais ou menos direcionado; que no artigo 20, em relação ao MIP – Manifesto de Interesse da Iniciativa Privada, que diz que todas as competências serão dirigidas pelo Presidente do Conselho Gestor, que é o Secretário de Finanças do Município, ou seja, dessa forma o Legislativo vai dar carta branca para que vários serviços sejam executados em nosso Município, mas que a maioria das Empresas locais não irá participar. Vereador **Masamy Eda –** disse que entende a preocupação do vereador Edilberto Veras que está zelando a coisa pública, mas salientou que, conversou com o jurídico e que o Projeto é bom para o Município e para o Estado, então que se o vereador se sentir prejudicado, ele poderá, futuramente, entrar com uma Emenda, mas sugeriu que o Projeto fosse votado. Vereador **Abel Galinha –** perguntou se o que ele propôs em relação à Emenda ao Projeto Nº 014 não seria possível e pediu um novo intervalo para que fosse feito, por escrito, o pedido. Após o intervalo o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada para verificação de quórum. Vereador **Paulo Linhares –** interrompeu e pediu ao Líder da Prefeita que solicitasse ao Executivo que não viessem mais Projetos em regime de urgência para essa Casa, apenas os que realmente forem urgentes, pois, segundo ele, está havendo uma banalização da urgência por parte da Procuradoria do Município; que isso está impedindo que os vereadores peçam vistas dos projetos, porque, a votação tem que ser única e isso impede qualquer pedido de vistas; que o Projeto em questão não necessita de urgência, pois algum contrato só será executado no ano que vem, no mínimo. Vereador **Mauricélio –** interrompeu e disse que já foi

conversado com a Procuradoria do Município e que essas providências já foram tomadas, então situações dessa natureza não irão se repetir. Vereador **Júlio Cézar –** disse que antes da recontagem para darem prosseguimento à Sessão, gostaria de solicitar ao Apoio Legislativo e ao Presidente que todos os Projetos de Lei oriundos do Executivo, antes de irem para os gabinetes dos vereadores, passem antes pela 1ª Secretaria, para que a mesma faça a sua função de encaminhar os ofícios de acordo com o Regimento Interno para que não haja mais questionamentos como esse e assim se faça valer os tempos de cada Comissão. Havendo quórum regimental o senhor Presidente deu continuidade à Sessão e solicitou que o senhor Secretário lesse a Emenda Aditiva ao Projeto Nº 014, proposta pelo vereador Edilberto Veras. Vereador **Abel Galinha –** pediu aos demais vereadores que continuassem a reflexão entre o certo e o justo; que após a Sessão ele explicaria. Vereadora **Mayara Ferreira –** pediu que fosse registrada a sua presença. Após a leitura da referida Emenda o senhor Secretário passou a palavra ao Vereador **Edilberto Veras –** disse que pediram essa Emenda Aditiva por questão de querer bem e de ter preocupação com o desenvolvimento do Município, pois acham inconcebível que uma única Empresa preste serviço durante um ano inteiro ganhando vinte milhões de reais sem que esse dinheiro seja dividido entre empresas de menor porte e entre os empreendedores individuais; que hoje temos trinta mil universitários no nosso Estado; que quem tem que gerar empregos para esses futuros profissionais é a iniciativa privada, pois o poder público já está saturado; que defende que o pão seja dividido entre todos; que as Empresas contratadas que são de grande porte, sejam obrigadas a contratar Empresas terceirizadas, pois nenhuma Empresa local tem condição de ganhar uma licitação de uma Empresa que venha de fora. Isso é notório; que dessa forma irão dificultar o direcionamento. Pediu apoio aos vereadores para aprovarem a referida Emenda, pois segundo ele, isso é que vai gerar emprego para as famílias de baixa renda do Município. Finalizou. Vereador **Abel Galinha –** registrou a presença do senhor Fábio Fernandes Mesquita. 1º Secretário **Júlio Cézar –** Fez a leitura, na íntegra, do texto da Emenda Aditiva Nº 001 ao Projeto Nº 014. Presidente **Léo Rodrigues –** colocou a referida Emenda Aditiva em discussão. Vereador **Júlio Cézar –** disse que achava a

Emenda pertinente e que qualquer Empresa que ganhar a licitação e ganhar concessões de cinco a vinte anos, com certeza irá contratar serviços das Empresas locais, então a Emenda é mais uma questão de zelo e de formalidade. Parabenizou o vereador Edilberto pela iniciativa e finalizou. Vereador **Mauricélio –** contribuiu dizendo que as Empresas que ganharem as concorrências, com certeza irão contratar as Empresas locais, principalmente para mão-de-obra, até porque o custo será menor. Vereador **Júlio Cézar –** complementou dizendo que, ontem, em uma reunião dos vereadores com a Doutora Marcela – Procuradora do Município, a mesma falou sobre a geração de empregos e o fomento do comércio local que será contratado pelas Empresas vencedoras. Vereador **Abel Galinha –** disse que o Parlamento está amadurecendo e que o vereador Edilberto está de parabéns pela experiência de vida e pelo respeito com o eleitor e a classe empresarial, bem como pela iniciativa da Emenda, pois no texto do Projeto que veio do Executivo não consta o que ele colocou na Emenda Aditiva; que é preciso defender suas classes. Vereador **Edilberto Veras –** voltou a se pronunciar e disse, reportando-se ao vereador Júlio Cézar, aos demais colegas e ao público em geral, que existe a Lei geral das microempresas, que é uma lei federal, que diz que todo Município é obrigado a comprar 30% das mesmas e dos empreendedores individuais, mas que Boa Vista não compra nem 1%, segundo ele; que no próximo mês estarão discutindo sobre isso em Brasília. Vereador **Mauricélio –** disse que entende que a intenção do vereador Edilberto é a melhor possível, mas no seu entendimento a referida Emenda torna-se inconstitucional, pois não se pode obrigar as Empresas vencedoras a contratar as Empresas locais, mas que essas contratações já estão acontecendo e isso já é público; o que pode ser feito, segundo ele, é colocar uma cláusula no Edital, na hora da licitação, mas não adianta aprovarem a Emenda e a mesma ser vetada pela inconstitucionalidade da matéria. Pediu pela não aprovação da Emenda, no intuito de não prejudicar o Projeto na sua totalidade, porque, segundo ele, o mesmo é benéfico tanto para o Poder Executivo, quanto para as Empresas e, principalmente para a população que vai ter um serviço terceirizado de melhor qualidade. Finalizou. Vereador **Edilberto Veras –** disse em resposta às colocações do vereador Mauricélio, que o Projeto que irão aprovar não é a nível

federal, mas municipal, então as micro e pequenas empresas precisam está incluídas ou o Projeto também se tornará inconstitucional. Vereador **Mauricélio –** frisou que apenas estão normatizando e regulamentando uma Lei que já existe, então para não prejudicar o Projeto ele voltou a pedir pela não aprovação da Emenda. Vereador **Sandro Fofoquinha –** contribuiu dizendo que a preocupação do vereador Edilberto é válida, mas não se pode impor que as Empresas vencedoras só contratem Empresas locais, porque se trata de concorrência e já existe a Lei 8666. Vereador **Abel Galinha –** disse que quando se trata de vender para os órgãos do Executivo Municipal, há uma grande preocupação por parte dos Empresários em não receber, então ele gostaria de defender a Prefeita Teresa, que, segundo ele, em todos os mandatos cumpriu com o seu dever com os Empresários roraimenses; que a Prefeita compra e paga e isso tem que ser falado; que essa desconfiança não fique em cima da administração da Prefeita Teresa. Vereador **Júlio Cézar –** frisou que a preocupação do vereador Edilberto é bastante válida, mas atentando-se ao que os vereadores Mauricélio e Masamy Eda falaram não se pode criar nenhuma Lei que vá de encontro à Constituição Federal e a preocupação de que as Empresas locais façam parte do quadro de contratações das Empresas vencedoras; que isso é inevitável, inclusive o que o vereador Mauricélio falou é bastante pertinente, então que sejam acatadas as suas sugestões de que, constem nos editais, cláusulas que digam que o comerciante menor não só de Boa Vista possa participar; que o certo seria, no momento do processo licitatório, o Legislativo, que é fiscalizador do Executivo, cobrar que o micro e pequeno Empresário tenha voz, que é a bandeira do vereador Edilberto Veras. Finalizou. Vereador **Paulo Linhares -** falou que existem duas coisas que precisam ser analisadas: uma é que um vereador, a partir do momento que toma posse, ele tem acesso a qualquer licitação para fiscalizar os atos licitatórios sem precisar regulamentar nada nem pedir autorização para estar lá, então esse é um ponto que dá lisura e transparência ao Processo. O segundo ponto é que essa Lei que estão analisando e aprovando, hoje, ela apenas trata da possibilidade das contratações da parceria público-privada; que o que vai nortear as Empresas vencedoras é o princípio da Economia, então isso significa que as Empresas locais serão contratadas, porque quem ganhar essas

licitações vai querer economizar; que o vereador Edilberto Veras está coberto de razão, porque ele tem que defender a bancada que o elegeu que é quem mais movimenta a economia local, ou seja, o pequeno e médio empresário, mas a Lei Nº 123 das micro e pequenas empresas já existe; que em 2010 essa Casa regulamentou a referida Lei, então com essa regulamentação falta uma fiscalização dos vereadores para que a mesma seja cumprida, porém ela já dá um tratamento diferenciado ao micro e pequeno empresário; que o objetivo do poder público é que seja dado um tratamento jurídico diferenciado a esses pequenos empresários, porque os mesmos não tem como competir com Empresas de grande porte; que acha que a Emenda pode prejudicar o projeto como um todo, por mais que a intenção do vereador Edilberto seja boa, porque podem ser vetados, tanto a Emenda quanto o Projeto e isso vai atrasar tudo. Finalizou. Vereador **Edilberto Veras –** voltou a se pronunciar e disse que às vezes só se vê uma minoria; que a MPE e o MEI, ainda são excluídos, mas que essa é uma conquista que a sua classe está alavancando, em nível de Brasil, para que no futuro os seus filhos e a comunidade de um modo geral, venha a ter mais empregos formais; que o que ele está propondo não é inconstitucional. Vereador **Masamy Eda –** disse que entendia e parabenizava o vereador Edilberto Veras, mas disse que a explanação dos vereadores Paulo Linhares e Mauricélio Fernandes, então sugeriu que o senhor Presidente colocasse o Projeto em votação. Vereador **Abel Galinha –** sugeriu que a votação fosse simbólica, mas o vereador Masamy Eda disse que não seria possível devido à divergência de opinião. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou em Votação Nominal a **Emenda Nº 001** ao Projeto Nº 014. Com 12 votos contrários e 02 a favor a **Emenda nº 001** foi **rejeitada. Emenda Nº 002** ao Projeto Nº 014. O senhor Secretário fez a leitura na íntegra da referida Emenda, porém após divergências de opiniões o vereador **Abel Galinha** solicitou a sua retirada por entender que a mesma era inconstitucional. Aproveitou para dizer que na próxima Sessão irá propor a criação do Conselho para fiscalizar essa parceria e agradeceu aos colegas Masamy Eda e Júlio Cézar pelas orientações. Vereador **Masamy Eda –** sugeriu que se colocasse o Projeto Nº 014, em votação para futuramente a Casa nomear quatro membros para compor o referido Conselho. Vereador **Paulo Linhares –** parabenizou o vereador Abel

Galinha pela grandeza de retirar a Emenda em questão e disse que na Lei já tem toda possibilidade de se criar esse conselho, pois já existem outros conselhos criados. Presidente **Léo Rodrigues –** disse que tem certeza que os vinte e um vereadores estarão de acordo quanto à criação desse conselho. Vereador **Júlio Cézar –** parabenizou o vereador Abel Galinha pela maturidade em retirar a Emenda 002 e sugeriu que se colocasse em votação o Projeto Nº 014. Em **votação simbólica,** a pedido do vereador Júlio Cézar e em consonância com os demais vereadores o **Projeto Nº 014** foi **APROVADO**. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia o senhor Presidente suspendeu o intervalo regimental e passou para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Vereador **Júlio Cézar –** iniciou seu pronunciamento falando de uma matéria que leu no Jornal Folha de Boa Vista na qual o Tribunal de Contas do Estado – TCE, recomenda que a Prefeita Teresa cuide melhor das sinalizações horizontal e vertical da nossa cidade; que gostaria de pedir, publicamente, lembrando as palavras do então Presidente José Sarney, que deixassem a Prefeita trabalhar; que gostaria de pedir ao TCE as recomendações feitas à administração passada, pois a Prefeita Teresa assumiu uma Prefeitura em crise e devendo quase duzentos milhões de reais; que em apenas um ano da administração atual o TCE já está sugerindo que a sinalização seja feita de uma maneira melhor; que tá na hora de os vereadores terem uma posição como legisladores nesse sentido, pois acha importante apoiar quem quer trabalhar nesse Estado, nesse Município; que a Prefeita vem fazendo um ótimo trabalho na cidade; que entende que as sugestões têm que existir, mas não da maneira que está sendo proposto, pelo TCE, que é um órgão sério. Vereador **Paulo Linhares –** disse que os vereadores têm cumprido o seu papel; que a Câmara esse ano está mais tranquila, os projetos estão sendo discutidos amplamente, tanto dos vereadores quanto do Executivo; que gostaria de parabenizar o Presidente Léo Rodrigues, que está conduzindo de forma sensata os trabalhos em 2014. Lembrou a todos que o dia 21 de março é o dia internacional da síndrome de down; que é importante que o Poder Público tenha um olhar diferenciado com mais carinho, respeito e, sobretudo de inclusão por aqueles que tiveram um pequeno problema ao nascer, mas que têm muito amor pelos seus familiares e pelas pessoas que os cercam, então que fique essa

reflexão para os vereadores para que no dia-a-dia possam pensar nos problemas das pessoas que têm muito mais problemas do que eles. Finalizou. Vereador **Sandro Fofoquinha –** disse que foi muito sadia a discussão acerca dos projetos que foram debatidos democraticamente hoje; que tem certeza que o Executivo, orientado pelo Líder, vereador Mauricélio, irá tomar essa cautela de só enviar os Projetos, em caráter de urgência, quando realmente for necessário. Aproveitou para parabenizar o Presidente Léo Rodrigues, pela condução dos trabalhos. Vereador **Mauricélio Fernandes –** parabenizou todos os vereadores presentes; que os projetos discutidos foram de extrema importância e de interesse da população; que democracia é isso discutir e debater os projetos e os trabalhos que vão trazer melhorias para a população; que muitas vezes as Emendas e as proposições que são feitas, são mal entendidas, mas que tem a certeza e a clareza que todos os vereadores estão em prol de trazer o melhor para p povo; que no final das discussões entram em consenso e quem ganha com isso é a sociedade boa-vistense. Finalizou. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente nem nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, dezoito de março de dois mil e catorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário